

**ESTADO DA PARAIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

**CNPJ: 08.924.813/0001-80**

**PARECER FISCAL**

Parecer referente ao pedido de restituição, em nome da Sra. Tereza Cristina Santos Alves – CPF 442.149.444-53, proprietária do imóvel com a inscrição sequencial 10.33675-3. Ao analisar o processo de protocolo de nº. 00861/22 e seus anexos, verifiquei que consta dois comprovantes de pagamentos com o mesmo código de barra, e com datas de pagamentos diferentes (29/06/22 e 29/07/22), no entanto, não consta no extrato financeiro, o valor pago em duplicidade solicitado pela contribuinte.

Foi também analisado, que a parcela 3/5 aberta no extrato, foi quitada na data 12/09/2022, conforme segue comprovante anexo ao processo.

Diante da análise feita, sugiro o deferimento parcial do pedido.

Lucena, dia 29 de novembro de 2022.

Francisco S da Silva

AFTM - Matricula: 002078